
Edital nº 02 de 06/11/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2024.2 DO CSTRC

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores(CSTRC)** do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - Campus João Pessoa, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2024.2 do CSTRC, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo definir o processo seletivo para o preenchimento das vagas relativas ao Programa de Monitoria 2024.2 do CSTRC.

2. REQUISITOS

São requisitos para participar como monitor no Programa de Monitoria 2024.2 do CSTRC:

- a) Estar regularmente matriculado no CSTRC.
- b) Ter sido aprovado com nota ≥ 70 (setenta) na disciplina referente à monitoria
- c) Ter disponibilidade de **10 horas/aula semanais** para as atividades de monitoria, conforme estabelecido na Resolução CS/IFPB *ad referendum* nº 31/2016, acessível pelo link https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/27/documentos/Resolucao_31-2016.pdf

3. ATRIBUIÇÕES

Conforme estabelecido na Resolução CS/IFPB *ad referendum* nº 31/2016, são atribuições do monitor:

- a) Cumprir 10 horas/aula semanais de atividades de monitoria;
- b) Planejar suas atividades de monitoria, auxiliado pelo professor orientador;
- c) Auxiliar os estudantes a realizarem exercícios e outras tarefas curriculares.

4. CALENDÁRIO

Quadro 1: Calendário do Programa de Monitoria 2024.2 do CSTRC

| EVENTO | DATA(S) |
|------------------------------------|--------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 07/11 a 12/11/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO | 15/11/2024 |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA | 18/11/2024 |

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, através da submissão de formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/kRSx91YgcPx65es96>

5.2 No preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá marcar a(s) disciplina(s) que deseja concorrer em 1ª e 2ª opção. A 2ª opção não deverá ser usada, caso tenha sido escolhida apenas a 1ª opção.

5.3 No caso de candidato enviar mais de uma inscrição (independente de disciplina), será considerado como válida apenas a última inscrição enviada, sendo descartadas as demais.

5.4 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.

6. VAGAS

6.1 Todas as vagas disponibilizadas neste edital são na modalidade de monitoria voluntária.

6.2 Serão oferecidas, a princípio, 41 (quarenta e uma) vagas para os alunos que atendam aos critérios deste Edital, especificadas no Quadro 2.

Quadro 2: Distribuição das Vagas do Programa de Monitoria do CSTRC 2024.2 do IFPB Campus João Pessoa

| PERÍODO | DISCIPLINA | VAGAS |
|---------|---|-------|
| 1 | TEC.1418 - Eletricidade Aplicada | 2 |
| 1 | TEC.0047 - Fundamentos de Redes de Computadores | 2 |
| 1 | TEC.1417 - Fundamentos de Tecnologia da Informação | 2 |
| 1 | TEC.0624 - Introdução a Programação | 2 |
| 1 | TEC.1419 - Introdução a Sistemas Abertos | 2 |
| 2 | TEC.0159 - Arquitetura de Computadores | 1 |
| 2 | TEC.0180 - Empreendedorismo | 1 |
| 2 | TEC.1422 - Prática de Sistemas Abertos | 2 |
| 2 | TEC.1423 - Produção de Textos Técnico e Científicos | 1 |
| 2 | TEC.1420 - Programação e Estruturas de Dados | 2 |
| 2 | TEC.1421 - Tecnologias de Comutação | 2 |
| 3 | TEC.0168 - Cabeamento Estruturado | 1 |
| 3 | TEC.0115 - Cálculo Diferencial e Integral I | 1 |
| 3 | TEC.1425 - Fundamentos de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação | 1 |
| 3 | TEC.0165 - Programação de Script | 1 |
| 3 | TEC.0163 - Sistemas Operacionais | 1 |
| 3 | TEC.1424 - Tecnologias de Roteamento | 1 |
| 4 | TEC.0170 - Administração de Sistemas Abertos | 1 |
| 4 | TEC.1427 - Desenvolvimento WEB | 1 |
| 4 | TEC.1429 - Direito de Informática | 1 |
| 4 | TEC.1426 - Gerenciamento Avançado de Serviços de Tecnologia da Informação | 1 |
| 4 | TEC.0167 - Probabilidade e Estatística | 1 |
| 4 | TEC.1428 - Protocolos de Aplicação | 1 |
| 5 | TEC.1430 - Administração de Sistemas Proprietários | 1 |
| 5 | TEC.1092 - Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente | 1 |

| | | |
|---|---|----|
| 5 | TEC.1165 - Redes de Longa Distância | 1 |
| 5 | TEC.0173 - Redes sem Fio | 1 |
| 5 | TEC.0172 - Segurança de Redes de Computadores | 1 |
| 6 | TEC.1086 - Ética e Direitos Humanos | 1 |
| 6 | TEC.1434 - Gerenciamento de Redes de Computadores | 1 |
| 6 | TEC.0178 - Prática em Segurança de Redes | 1 |
| 6 | TEC.1432 - Projetos de Redes de Computadores | 1 |
| 6 | TEC.0181 - Redes Convergentes | 1 |
| | Total= | 41 |

7. PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:

- a) Nota na disciplina objeto da monitoria;
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) até o período anterior ao lançamento do edital.

7.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada: $M = ((7*ND + 3*CRE) / 10)$, em que:

- M = Média
- ND = Nota na Disciplina objeto da monitoria
- CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar

7.3 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

1. Maior Nota na Disciplina (ND) objeto da monitoria
2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)
3. Candidato com maior idade

7.4 Cada candidato irá concorrer nas duas opções escolhidas. Entretanto, caso seja classificado em sua 1ª opção, estará automaticamente impossibilitado de concorrer em sua 2ª opção (caso exista).

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado em <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/37> (Aba "Monitoria")

8.2 Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.

9. VALIDADE

A monitoria terá validade para o período 2024.2.

10. DESLIGAMENTO

O exercício da monitoria poderá ser cancelado nos seguintes casos:

1. Solicitação do monitor;
2. Solicitação do professor da disciplina, mediante justificativa;
3. Trancamento de matrícula ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado;
4. Faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
5. Sanção disciplinar.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

Prof. Fausto Veras Maranhão Ayres
Responsável pela Monitoria do CSTRC

Prof. José Quaresma Filho
Coordenador do CSTRC